

## PARECER TÉCNICO ENGENHARIA

**TOMADA DE PREÇO: Nº 05.001/2019-TP**

**Órgão Interessado: Comissão Permanente de Licitação**

**Assunto: Parecer técnico sobre proposta de preço.**

O Setor de Engenharia do município de São Benedito, através da Engenheira Civil, Rosane Costa Marques Aragão, portadora do CREA-CE de nº 52670, vem através deste, responder ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito, sobre a análise da proposta de preço e documentos referente à Habilitação Técnica da Tomada de Preço cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE.**

A proposta analisada é da empresa **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.**

Quanto a Habilitação Técnica afirmo que a empresa possui Responsável Técnico devidamente habilitado pelo CREA-CE possuindo Acervo Técnico, atestado pelo órgão, no qual constam os itens de relevância solicitados no edital.

Quanto à proposta de preço apresentada pela empresa afirmo que está de acordo com o solicitado no edital, atendendo aos requisitos do orçamento público, não possuindo nenhuma ressalva quanto a aceitação da proposta da empresa.

Em conclusão ao exposto acima, concluo esse parecer afirmando que a empresa Brandão Construções e Serviços Eireli – Me, está habilitada na questão técnica.

Este é o Parecer.

São Benedito/CE, 30 de maio de 2019.



**Rosane Costa Marques Aragão**  
Engenheira Civil / Prefeitura Municipal de São Benedito  
CREA- CE: 52670